



**LEI Nº 6, DE 6 DE SETEMBRO DE 1966.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE ABONO  
FAMÍLIA.**

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$.....  
144.000 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), para pagamento de abono de família ao senhor Geraldo Bernardino, referente ao período de janeiro a dezembro de 1966.

Art. 2º - A presente despesa será classificada nos /  
Serviços de Transportes e Comunicações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Pço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 6 de setembro de 1966.

*William de Souza*

**WILLIAM DE SOUZA**  
**Prefeito-Municipal**